| CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS                            |                  |  |  |  |  |
|---|------------------|--|--|--|--|
| FUNÇÃO  | DATA E HORÁRIO   |  |  |  |  |
| PROFESSOR (PEB-C) – Língua Portuguesa -<br>Distritos e Sede | 08/10/2021 às 9h |  |  |  |  |

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Outubro de 2021

#### CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico** nº 036/2021 – ID 900457. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E ATENDIMENTOS PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acolhimento das propostas a partir de 06/10/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 19/10/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa 19/10/2021 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e. com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/102021.

# RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO Pregoeira Oficial

### AGERSA

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020

PROCESSO: 234647/2021

**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ n° 03.311.730/0001-00.

**CONTRATADA:** MASTER AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ  $n^{\circ}$  15.650.133/0001-80.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 008/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2020, firmado nos autos do Processo nº 13232/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total com franquia de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais), incluisive contra terceiros, vigorando por mais 12

22 de outubro de 2022, conforme previsão da Cláusula Décima Quinta do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei n° 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.957,92 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Kaline Bossaneli de Rezende Amaral (representante legal da Contratada).

**ID CIDADES:** 2020.016E0100002.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente – AGERSA

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 3333/2021**

CONCEDE TÍTULO DE "HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de "Honraria e Destaque Operacional", nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

#### **BRUNA ARRUDA CONTARINE**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.

### BRÁS ZAGOTTO

Presidente

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 3334/2021.**

CONCEDE A COMENDA "JADIR AUGUSTO DA CRUZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda "Jadir Augusto da Cruz", nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

### VICTOR ALMEIDA DE PAULO DEPOLI

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3338/2021.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, "Homenagem Especial" a:

ADRIANA QUINTINO DA SILVA AGUINALDO BABISK BARROS ALEXANDRE SILVA CARDOSO DAYANA LIVIO SPEROTO EDVANDO BRITO DA SILVEIRA ELIZABEL BRAVIN LAMOGLIA FERNANDA CAROLINA CONCEIÇÃO MARCIANO DE **DEUS** LEILANE LUCHESE MENDES SILVA MARIA LINA ZANON MIRIAN MENEZES DE LACERDA NICOLE ALBANO VARGAS GONZAGA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Setembro de 2021.

# BRÁS ZAGOTTO Vereador - Presidente

## **PORTARIA Nº 367/2021.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
- Art. 1º Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 18559/2021:

| Nome                         | Cargo               | Total<br>Dias | Data Início | Data Fim   | Data Retorno |
|------------------------------|---------------------|---------------|-------------|------------|--------------|
| JANEMAR<br>CHIEREGATTE BRAGA | SERV. DE<br>LIMPEZA | 01            | 30/09/2021  | 30/09/2021 | 01/10/2021   |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2021.

### BRÁS ZAGOTTO **Presidente**

### **PORTARIA Nº 368/2021.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR EFETIVO.

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E **REGIMENTAIS, RESOLVE:**
- Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, conforme os atestados apresentados através do requerimento protocolado nesta Casa nº 18569/2021:

| Nome                                | Cargo                              | Total<br>Dias | Data Início | Data Fim   | Retorno    |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------------|-------------|------------|------------|
| Carla Oliveira de<br>Andrade Meloni | Auxiliar de<br>Recursos<br>Humanos | 01            | 04/10/2021  | 04/10/2021 | 05/10/2021 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2021.

## **BRÁS ZAGOTTO** Presidente

### **PORTARIA Nº 369/2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E **PORTARIAS Nos 85 E 86/2021:** 

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E **REGIMENTAIS, RESOLVE:**
- Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Licitação, para realização do certame "RENOVAÇÃO DE LICENÇA DA SOLUÇÃO EM USO (SOFTWARE TREND MICRO SMART PROTECTION), PELO PERÍODO DE 12 MESES ATENDENDO A QUANTIDADE DE 150 EQUIPAMENTOS", com previsão de duração de 01 (um) mês, os servidores relacionados abaixo:
  - 1° TAMARA MOURETH ROSA
  - 2° SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES
  - 3° ALBANA DE SOUZA MATTOS
  - 4º IRENE POZI MACHADO
- Art. 2º A equipe acima designada será coordenada pela servidora TAMARA MOURETH ROSA;
- Art. 3º Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.33 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, "e", da Lei Municipal nº 7676/2019 e Art.3º da Lei 7.866/2021.
- Art. 4º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

